



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
BASE DE CONHECIMENTO

SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PQI-UFF)

QUE ATIVIDADE É?

Selecionar os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF para participarem do PQI-UFF e realizar o acompanhamento de sua implantação com objetivo de que sejam disponibilizadas vagas adicionais para servidores, docentes e/ou técnico-administrativos em cursos de mestrado e/ou doutorado, por meio de repasse orçamentário.

QUEM FAZ?

Escola de Governança em Gestão Pública - EGGP/GEPE;

COMO SE FAZ? QUAL FLUXO DO MAPEAMENTO?

1) Cria o processo no SEI com o título “Administração Geral: Seleção e Acompanhamento do Programa de Qualificação Institucional (PQI-UFF)”. Preenche o campo Interessados (Escola de Governança em Gestão Pública - EGGP/GEPE), em seguida, sinaliza o nível de acesso Público. Após, clica em Salvar;

1.1) Elabora no SEI o Edital do Programa de Qualificação Institucional (PQI) (assinaturas PROGEPE, EGGP/GEPE e PROPPi), sinaliza o nível de acesso como restrito e hipótese legal Documento Preparatório

1.2) Providencia a publicação do edital de seleção em Boletim de Serviço, enviando e-mail pelo SEI para publica.sdc@id.uff.br;

1.3) Consolida as informações a respeito dos PPG's participantes e dos quantitativos de vagas ofertadas pelos mesmos;

1.4) Elabora o Edital de Resultado Preliminar e o anexa ao processo (assinatura EGGP);

1.5) Providencia a publicação do Edital de Resultado Preliminar no Boletim de Serviço, enviando e-mail pelo SEI para publica.sdc@id.uff.br;

- 1.6) Aguarda o prazo de recursos e recebe as solicitações de recursos/pedidos de reconsideração das unidades responsáveis pelos PPG's, via e-mail.
- 1.7) Em seguida, analisa os recursos, responde por e-mail com as devidas providências;
- 1.8) Elabora planilha com análise dos recursos e anexa ao processo;
- 1.9) Elabora o Edital de Resultado Final e o anexa ao processo (assinatura EGGP)
- 1.10) Providencia a publicação do Edital de Resultado Final no Boletim de Serviço, enviando e-mail pelo SEI para publica.sdc@id.uff.br;
- 11) Sobresta o processo e aguarda a tramitação do processo de planejamento de execução de recursos;
- 1.12) Após finalização do prazo do exercício financeiro, retira o processo do sobrestamento e anexa Relatório Consolidado (documento externo);
- 1.13) Caso o PQI não tenha mais vigência: anexa Relatório Final, elabora despacho de encerramento e conclui o processo.
- 1.14) Nos casos em que o PQI ainda esteja vigente, retornar para o item 11.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

As condições para participação do PQI-UFF serão divulgadas em Edital. O processo de Seleção e Acompanhamento do PQI-UFF (processo principal) deve ter a ele relacionado todos os processos dos Programas de Pós-Graduação relativos ao Planejamento de Execução dos Recursos PQI, cujo recurso advenha do Edital contido no processo principal.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Edital de Seleção do PQI UFF;

Editais de Resultados (Preliminar e Final)

QUAL É A BASE LEGAL?

Portaria UFF nº 60.968/2018

Nota nº 00154/2018/JR/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, disponível em:

https://capacitacaoeggp.vr.uff.br/wp-content/uploads/2022/07/Nota-no-00154_2018_JR_C_CJA_PFUFF_PGF_AGU.pdf

Despacho nº 00477/2018/CCJA/PFUFF/PGF/AGU, disponível em:

https://capacitacaoeggp.vr.uff.br/wp-content/uploads/2022/07/Despacho-no-00477_2018_CCJA_PFUFF_PGF_AGU-1.pdf

